



MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

17/04/08

Ex<sup>o</sup> Sr. Presidente  
Assembleia da República

REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 329/X (3<sup>a</sup>) - AC

Requerentes: Deputados Jorge Almeida e Agostinho Gonçalves  
Assunto: Depósito de sucata na E.N. 105

Os deputados, Jorge Almeida, eleito pelo Círculo de Vila Real, e Agostinho Gonçalves, eleito pelo círculo do Porto, utilizando esta figura regimental, pretendem contribuir para a resolução de um problema ambiental, que a seguir se descreve:

1<sup>o</sup> Através do Requerimento n<sup>o</sup> 2290/X/I de 16 de Junho de 2006, os requerentes tiveram já então oportunidade de colocar ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional ( MAOTDR ), as questões relacionadas com o cumprimento da legislação específica sobre os depósitos de sucata, concretamente o Dec. Lei n<sup>o</sup> 268/98 de 28 de Agosto e o Despacho n<sup>o</sup> 24571/2002 de 18 de Novembro, no caso do Parque de Sucata instalado à margem do Km 150 da Estrada Nacional 105, que liga Amarante a Mesão Frio.

2<sup>o</sup> De facto, uma agressão ambiental como a que perdura há vários anos naquele local, constitui uma afronta ao estado de direito, um preocupante exemplo de incapacidade da administração em fazer cumprir a lei, para além de constituir um cenário visual chocante com repercussões muito negativas no Turismo da Serra do Marão, em particular nos concelhos de Amarante e Baião, e ainda no Vale do Douro, concretamente nos concelhos de Mesão Frio e Peso da Régua.

3<sup>o</sup> Obtiveram os requerentes, em 25 de Setembro de 2006, resposta adequada às suas questões, proveniente do MAOTDR, onde é confirmada a justeza do conteúdo do requerimento, e é considerado o depósito de sucata como uma " flagrante dissonância ambiental ", com " impacto visual extremamente negativo ", violador do PDM e da Reserva Ecológica Nacional.





Para além da instalação dum processo de contra-ordenação, foi garantido ainda que a CCDR-N " promoverá o diálogo entre as partes interessadas de modo a resolver o problema, que poderá passar designadamente pela transferência do depósito de sucata para um local alternativo. "

4º Perante resposta tão clara e inequívoca, reveladora da atenção das autoridades no cumprimento da lei, e ao mesmo tempo da sua preocupação pela manutenção daquela actividade económica, com a qual comungamos em pleno, ficámos certos duma solução a curto prazo, até porque foi registada, através da observação visual, a paragem da actividade comercial durante um certo período.

5º Passado que foi essa curta janela temporal de inactividade, e muitos meses após a assertiva resposta do MAOTDR, é observável na EN 105 ao Km 150, uma normal actividade económica do Parque de Sucata, e a manutenção do chocante impacto visual e ambiental.

6º Perante este desenvolvimento, e tendo em conta o histórico de contencioso na relação entre a administração pública e alguns agentes prevaricadores do ambiente, entendem os requerentes chamar a atenção para a imprescindibilidade do cumprimento rigoroso da legislação em vigor e para a intransigente defesa do estado de direito.

Face ao exposto, e ao abrigo dos mecanismos regimentais em vigor, os deputados do Partido Socialista, Jorge Almeida e Agostinho Gonçalves, solicitam ao MAOTDR, resposta às seguintes questões:

- a) Qual o resultado das reuniões promovidas pela CCDR-N com o objectivo da transferência do depósito de sucata para um local alternativo ?
- b) Para quando a reposição das condições naturais naquele local ?

Lisboa, 14 de Abril de 2008

OS DEPUTADOS

*Jorge Almeida*  
*Agostinho Gonçalves*